Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro.
CEP 37997 – 000 - Claraval-Mg.
Tele fax: (034) 3353 5252 E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 02/2010 – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre o adiamento de reunião Ordinária da Câmara Municipal e da outras providencias

JOÃO JOSE CINTRA, Presidente da Câmara Municipal de Claraval / MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte

R e s o l u ç ã o:

Art. 1º - Fica adiada a realização da primeira reunião ordinária do Poder Legislativo Municipal, de 15 de fevereiro para 22 de fevereiro do corrente, permanecendo inalterados o local e horário, conforme o previsto anteriormente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Claraval - MG, 05 de fevereiro de 2010.

JOÃO JOSE CINTRA
Presidente da Câmara Municipal